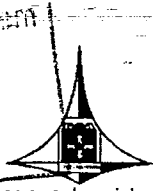


do Protocolo Legislativo para Regime de Urgência  
da CAF e CCJ.

24 / 06 / 02



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Em 19 / 06 / 02

EIDO

Assessoria de Plenário

*[Handwritten signature]*  
Assessoria de Plenário

GABINETE DO DEPUTADO CHICO FLORESTA

Fone: 348-8042 - 8044 - 8045 - 8046 - FAX:348-8043

E-mail: [dep.chico.floresta@cl.df.gov.br](mailto:dep.chico.floresta@cl.df.gov.br)

PLC 1796 /2002

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº**  
**(Autor: Deputado Distrital CHICO FLORESTA)**

*Cria o Parque de Uso Múltiplo do Vicente Pires,  
na Região Administrativa de Taguatinga.*

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:**

- Art. 1º Fica criado, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 265, de 14 de dezembro de 1999, o Parque de Uso Múltiplo do Vicente Pires, situado no interior do Setor Habitacional Vicente Pires.
- Art. 2º O Poder Executivo, no prazo de noventa dias, definirá a poligonal do Parque de que trata esta Lei Complementar.
- Parágrafo único – Fica assegurada a participação da comunidade local, através de suas entidades representativas, na definição da poligonal do Parque.
- Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

**JUSTIFICAÇÃO**

O presente Projeto de Lei Complementar, que tem por fim criar o Parque de Uso Múltiplo do Vicente Pires, reveste-se de grande importância do ponto de vista ambiental, tendo em vista que aquele setor encontra-se atualmente bastante adensado, necessitando a população de áreas destinadas ao lazer ecológico.

A criação do Parque de Uso Múltiplo do Vicente Pires justifica -se, portanto, em razão da importância que vem alcançando a destinação de espaços voltados à conservação de ecossistemas, próximos a áreas urbanas, permitindo, assim, que a comunidade local, diretamente interessada, possa usufruir dos recursos naturais ali encontráveis. Para viabilizar a implantação do Parque, apresentei emenda ao Orçamento de 2002, alocando recursos para este fim.

Assim, conclamo os nobres colegas desta Casa a votar favoravelmente à aprovação do presente Projeto de Lei Complementar, certos de que estaremos contribuindo para a preservação de importante amostra do Bioma Cerrado, bem assim permitindo que a comunidade possa usufruir de mais um espaço de lazer ecológico.

Sala das Sessões, em                    de                    de 2002.

*[Handwritten signature]*  
**CHICO FLORESTA**  
Deputado Distrital - PT

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
PLC - 1796 / 02  
*[Handwritten initials]*